



CORREGEDORIA-GERAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Nº 08/2025

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

FAZ SABER a todos que, no dia 28 de março de 2025, às 10h, será realizada Correição Ordinária nas **2ª, 3ª e 4ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Aracaju**.

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: (79) 3205-3826 e/ou endereço eletrônico: corregedoria.geral@defensoria.se.def.br.

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 24 de março de 2025.


LUCIANO GOMES DE MELLO JUNIOR
Corregedor-Geral

By DCSB